

**IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE ASSISTIDO E/OU BENEFICIÁRIO:**

PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
BENEFICIÁRIO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Nº CEP: \_\_\_\_\_  
E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_

**DO REGULAMENTO DO PLANO - CONVERSÃO DA SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA EM PAGAMENTO ÚNICO:**

CONFORME DISPOSTO NO REGULAMENTO DO PLANO EM QUE PARTICIPO, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS PODERÃO, A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIO, EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO E ENTIDADE, SER TRANSFORMADOS EM PAGAMENTO ÚNICO, EXTINGUINDO-SE DEFINITIVAMENTE, COM SEU PAGAMENTO, TODAS SUAS OBRIGAÇÕES, DA ENTIDADE E PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO.

**DESEJA A CONVERSÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS PELA ENTIDADE EM PAGAMENTO ÚNICO?**

SIM, CONFIRMO MINHA OPÇÃO NA CONVERSÃO EM PAGAMENTO ÚNICO DOS RENDIMENTOS MENSIS, PAGOS PELO MEU PLANO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADO PELA VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

**BANCOS CONVENIADOS:** [ ] 001 - BANCO DO BRASIL [ ] 033 - SANTANDER [ ] 237 - BRADESCO [ ] 341 - ITAÚ

**TIPO DE CONTA:** [ ] CONTA CORRENTE

**DADOS DA CONTA:** Nº AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ Nº CONTA: \_\_\_\_\_ **DEPENDENTES IR:** \_\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA FISCAL NO EXTERIOR:**

**RESIDENTE NO EXTERIOR?** [ ] SIM [ ] NÃO **PAÍS DE RESIDÊNCIA FISCAL:** \_\_\_\_\_

CASO SEJA RESIDENTE NO EXTERIOR OU TENHA SAÍDA DEFINITIVA DO BRASIL:

Conforme § 2º do Art. 3º da IN Nº 208 de 27 de setembro de 2002 da SRF: "A pessoa física residente no exterior que receba rendimentos de fonte situada no Brasil deve comunicar à fonte pagadora tal condição, por escrito, para que seja feita a retenção do imposto de renda exclusivo na fonte. Os rendimentos do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, e os da prestação de serviços, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a não-residente sujeitam-se à alíquota prevista nas convenções internacionais para evitar dupla tributação, sendo que na hipótese de inexistência de convenção nesse sentido, a alíquota incidente será de 25%. Estou ciente que a omissão quanto a informação do status de não-residente poderá implicar em devolução de parcela do resgate, necessária para a entidade recolher o Imposto de Renda na qualidade de Fonte Pagadora, cuja tributação é exclusiva na fonte.

**DATA DA SAÍDA DEFINITIVA:** \_\_\_\_\_ **Nº NIF:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS / ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

[ ] CÓPIA RG/CPF; [ ] CÓPIA TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO HOMOLOGADA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

SOLICITO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ACIMA INDICADO E DECLARO TER CIÊNCIA DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DO PLANO QUE PARTICIPO, E QUE A OPÇÃO FIRMADA ACIMA IMPLICARÁ A CESSAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO QUE ESTOU VINCULADO, DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL. DECLARO AINDA TER CIÊNCIA QUE A VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PODERÁ DESCONTAR QUAISQUER DÉBITOS OU EMPRÉSTIMOS EXISTENTES CONTRAÍDOS JUNTO A ENTIDADE E QUE OCORERÁ O DESCONTO CORRESPONDENTE AO IMPOSTO DE RENDA, RETIDO NA FONTE, CONFORME O REGIME DE TRIBUTAÇÃO ESCOLHIDO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES BÁSICAS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
<b>1. Responsável pelo tratamento</b>	Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar (CNPJ: 07.205.215/0001-98)	Os dados coletados pela Entidade estão disponíveis na área restrita do site de participante e serão tratados durante o vínculo com a Entidade. No caso de rompimento do vínculo, cessa também o tratamento desses dados, que permanecerão armazenados na Entidade para atendimento às legislações vigentes e possíveis questionamentos futuros. Para nos contatar sobre o tema, fazer uma reclamação ou obter maiores informações sobre o tratamento de seus dados, acesse nossa <a href="#">Ouvidoria</a> e utilize a sigla <b>LGPD</b> no campo protocolo. Se preferir, envie um e-mail para <a href="mailto:dpo@visaoprev.com.br">dpo@visaoprev.com.br</a> .
<b>2. Finalidade</b>	<p><b>2. 1.</b> Cumprimento dos termos dispostos no regulamento e garantia da efetivação da opção solicitada. Hipóteses legais: execução do contrato e cumprimento de obrigações legais.</p> <p><b>2. 2.</b> Comunicações diversas sobre questões regulamentares, processo de efetivação da opção solicitada e demais informações que a Entidade julgue necessárias. Hipóteses legais: execução do contrato, cumprimento de obrigações legais e interesse legítimo.</p> <p><b>2. 3.</b> Dados poderão ser utilizados para estudos e avaliações internas buscando desenvolvimento de inovações, oferecimento de melhores alternativas e análise de público. Hipóteses legais: interesse legítimo.</p>	<p><b>Execução de contrato</b> Tratamentos necessários para que o produto/serviço seja entregue conforme acordado na contratação e/ou regulamento vigente. Nessa hipótese, o consentimento do titular está abrangido na autonomia da vontade expressa no momento da solicitação.</p> <p><b>Cumprimento de obrigações legais</b> Tratamentos necessários para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias específicas. Regra de legalidade ampla que preserva o interesse público ao particular.</p> <p><b>Interesse legítimo</b> Fundamenta o tratamento para finalidades legítimas, como o apoio e promoção de atividades do controlador e prestação de serviços que beneficiem controlador e/ou titular, sempre garantindo a proteção dos direitos do titular.</p> <p><b>Consentimento do titular</b> Caso haja algum tratamento que não se enquadre nas demais hipóteses legais, a Visão Prev solicitará o consentimento do titular dos dados, tendo esse o direito a se opor ou revogar posteriormente essa permissão, desde que ciente das consequências desses atos.</p>
<b>3. Compartilhamento com terceiros</b>	Os dados específicos de participantes serão compartilhados com terceiros em casos específicos e necessários para gestão do plano ou mediante ordem judicial.	Os motivos para compartilhamento dos dados compreendem, mas não se limitam, a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Auditoria</b> Empresa especializada na análise dos processos internos, buscando minimização de riscos, transparência de informações e eficácia de gestão. Eventualmente, alguns dados podem ser requisitados.</li> <li>- <b>Atendimento</b> Empresa contratada para formar e gerir a Central de Atendimento. O consentimento para que os atendentes</li> </ul>

Atualizado em: 19/11/2020

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

		<p>tenham acesso aos dados necessários está abrangido na autonomia do participante em entrar em contato e solicitar atendimento.</p> <p><b>- Gestão de sistema</b> A gestão de base de dados e sistemas da Entidade é realizada por uma empresa especializada que, portanto, possui acesso a todos os dados coletados pela Visão Prev.</p> <p><b>- Patrocinadora</b> Alguns dados são compartilhados com a patrocinadora do Plano, especificamente para execuções de processos necessários para entrega dos serviços contratados.</p>
<b>4. Compartilhamento no exterior</b>	Não há envio de dados específicos de participantes para o exterior.	--
<b>5. Seus direitos</b>	Sobre o tratamento dos dados, os participantes têm direitos garantidos pela legislação vigente. Mediante requisição devida, o titular deve obter informações e acesso aos dados em posse da Entidade.	<p>Direitos do titular dos dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Confirmação da existência do tratamento do dado;</li> <li>- Acesso facilitado aos dados coletados;</li> <li>- Informação sobre o compartilhamento dos dados;</li> <li>- Informação sobre a possibilidade e consequência do não fornecimento do consentimento;</li> <li>- Correção/atualização de dados;</li> <li>- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados excessivos;</li> <li>- Portabilidade dos dados;</li> <li>- Revisão de decisão automatizada;</li> <li>- Revogação de consentimento.</li> </ul>
<b>6. Princípios da LGPD</b>	A Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar observa e pratica os princípios básicos da LGPD, dispostos ao lado.	Princípios: Boa-fé; Finalidade; Adequação; Necessidade; Livre acesso; Qualidade dos dados; Transparência; Segurança; Prevenção; Não discriminação; Responsabilidade e prestação de contas.
<b>7. Informações adicionais</b>	Para mais informações sobre o tema, acesse:	<p><a href="#">Visão Prev - Proteção de Dados</a></p> <p><a href="#">Vídeo explicativo</a></p> <p><a href="#">Política de Privacidade</a></p>

Atualizado em: 19/11/2020